



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 – SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS) A SEREM UTILIZADOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, VISANDO A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA REDE DE ENSINO, E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise da “Propostas de Preços” no dia 12/01/2022 as 08H00MIN; “Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação” no dia 12/01/2022 as 09H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no Lote Único, após realizada análise das habilitações, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.496.569/0001-25, classificada em 1º lugar, ficou INABILITADA pelos seguintes itens: ausência da apresentação certidão negativa de infrações trabalhistas, item (6.3.7); ausência da apresentação certidão de regularidade do contador, item (6.4.1); ausência da apresentação de atestados de capacidade técnica com firma reconhecida do emissor e do contrato de prestação de serviços, item (6.5.1). Na sequência foi analisada a documentação da empresa SM DA SILVA SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.313.892/0001-46, no qual a mesma encontra-se INABILITADA, por não atender os seguintes itens do edital: cartão de CNPJ com emissão em 21.07.2021 (emissão com mais de 30 dias anterior a data da sessão) não atendendo o item (4.2.5); inscrição estadual com emissão em 04.10.2021 (emissão com mais de 30 dias anterior a data da sessão) não atendendo o item (4.2.5); ausência da certidão de infrações trabalhistas, item (6.3.7); ausência da certidão de regularidade do contador, item (6.4.1); ausência da apresentação dos índices do balanço (6.4.3); ausência da apresentação de atestado sem reconhecimento de firma do emissor, bem como dos contratos de fornecimento (6.5.1); ausência da declaração de vínculo empregatício da senhora Sandra Maria, item (6.6.5). Em 3º lugar tivemos a empresa F. DENILSON DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, na qual temos as seguintes observações: apresentação do cartão de CNPJ com emissão em 07.09.2021, cartão de inscrição municipal em 27.10.2021, cartão de inscrição estadual em 06.12.2021 (emissão com mais de 30 dias anterior a data da sessão) não atendendo o item (4.2.5); ausência da consulta ao CGU, item (6.6.7); ausência do alvará de funcionamento, item (6.6.4), sendo a mesma declarada INABILITADA do referido processo licitatório. Posteriormente foi analisada a documentação de habilitação da empresa FORMATI TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.629.276/0001-45, onde verificou-se que a mesma encontra-se INABILITADA, pelos seguintes motivos: emissão do cartão de CNPJ, em 14.07.2021, emissão da inscrição municipal em 18.12.2021, emissão da inscrição estadual em 20.09.2021, emissão com mais de 30 dias anterior a data da sessão) não atendendo o item (4.2.5); ausência da apresentação certidão negativa de infrações trabalhistas, item (6.3.7); ausência da certidão de regularidade do contador, item (6.4.1); ausência do atestado de capacidade sem o reconhecimento de firma do emissor, bem como o contrato, item (6.5.1). ausência da consulta ao CGU, item (6.6.7). Ainda na sequência, analisou-se a documentação da empresa L.S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ 10.793.812/0001-95, onde a mesma encontra-se INABILITADA, pelos seguintes pontos: ausência da apresentação certidão negativa de infrações trabalhistas, item (6.3.7); ausência do atestado de capacidade sem o reconhecimento de firma do emissor, bem como o contrato, item (6.5.1); ausência da declaração de vínculo empregatício para o sócio sr. Antonio Clemliton do Nascimento Silva, item (6.6.5); ausência da consulta ao CGU, item (6.6.7). Em 6º lugar tínhamos a empresa: C & V SOLUÇÕES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



EMPRESARIAIS LTA, inscrita no CNPJ 33.995.974/0001-00, onde obtivemos o seguinte resultado: a empresa encontra-se INABILITADA, pelos seguintes itens: ausência da apresentação certidão negativa de infrações trabalhistas, item (6.3.7); ausência de toda qualificação econômica, item (6.4); ausência da qualificação técnica (6.5); ausência de todas declarações do item (6.6 – 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.5, 6.6.6, 6.6.7); ausência da Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, item (6.3.1); ausência da Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, item (6.3.2); ausência Prova de regularidade para com a fazenda estadual, item(6.3.4); ausência da Prova de regularidade para com a fazenda municipal, item (6.3.5). Na sequência foi analisada a documentação da empresa DSS SOLUÇÕES TECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.600.423/0001-69, onde a mesma foi declarada INABILITADA pelos seguintes itens: apresentação da CNH da proprietária sra. Danusa Silva de Sousa, por cópia simples, não atendendo ao item (4.2.4); ausência da apresentação do índice de endividamento geral junto ao balcão, item (6.4.3.B). Em 8º lugar tínhamos a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 40.219.546/0001-52. A mesma está INABILITADA, pelos seguintes motivos: apresentação do cartão de CNPJ com emissão em 01.10.2021, cartão de inscrição municipal emitido em 31.10.2021, cartão de inscrição estadual emitido em 13.10.2021, não atendendo ao item (4.2.4); ausência da consulta ao CGU, item (6.6.7); Certidão municipal vencida em 11.01.2022, item (6.3.5); ausência da apresentação certidão negativa de infrações trabalhistas, item (6.3.7); atestado de capacidade técnica e contrato fornecido pela empresa “BUDEGA CHOPP”, não compatível com o objeto da licitação, bem como o atestado apresentado do município de Beberibe encontra-se sem reconhecimento de firma e do contrato, item (6.5.1). Na sequência a empresa DX COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ 11.182.175/0001-83, apresentou a inscrição estadual com emissão em 07.12.2021, não atendendo ao item (4.2.4); atestado apresentado pela câmara municipal de Tauá, não compatível com o objeto licitado, bem como os demais atestados sem reconhecimento de firma do emissão + contrato, item (6.5.1), sendo declarada INABILITADA. Ainda na sequência foi analisada a documentação da empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.083.452/0001-42, onde a mesma encontra-se INABILITADA, pelos seguintes motivos: ausência da apresentação certidão negativa de infrações trabalhistas, item (6.3.7); ausência da consulta CGU, item (6.6.7); ausência dos contratos referentes aos atestados apresentados, item (6.5.1). Ao analisar a documentação da empresa FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO, inscrita no CNPJ 07.022.895/0001-04, observou-se que a mesma atendeu todos os itens do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.

CONSIDERANDO QUE, de acordo com o item 7.7 do edital, foi aberto o sistema para manifestação de intenção para interposição de recurso, no prazo de 20 (vinte) minutos. Após encerrado o tempo, verificou-se que duas empresas, recorreram contra o resultado, sendo então concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso. Recorreram as empresas SM DA SILVA SOLUÇÕES e DX COMPUTADORES LTDA. Encerrado os 03 (três) dias, foi aberto o prazo para contrarrazões, onde a empresa FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, apresentou suas contrarrazões aos recursos administrativos impetrados.

CONSIDERANDO QUE, após análise dos recursos e das contrarrazões impetradas pelos licitantes, os mesmos foram conhecidos como TEMPESTIVOS. Foi dado parcial provimento ao pleito da empresa DX COMPUTADORES LTDA, permanecendo a mesma ainda INABILITADA, pelo descumprimento do item 4.2.4. Negar provimento ao recurso impetrado pela empresa SM DA SILVA SOLUÇÕES.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À CORONEL JOSÉ EPIFANIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 036.612.293-20

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, com o Valor Global equivalente a um total de R\$ 2.038.999,95, sendo distribuídos pelos itens do LOTE I do objeto constante de processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SEDUC.

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 2.038.999,95 (DOIS MILHÕES E TRINTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 – SEDUC, venho, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fosse.

MORADA NOVA - CE, 27 de Janeiro de 2022

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA:23508159353
Assinado de forma digital por
EDILSON SANTIAGO DE
OLIVEIRA:23508159353
Dados: 2022.01.27 15:04:39 -03'00'

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA